

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

Edição nº 1140

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Concursos Públicos.....	3
Boletins de Pessoal	6
Súmulas de contratos.....	8
Editais.....	9

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	10
---------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 19/2013

Institui o “Gerenciamento Matricial de Despesas” no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal consagra como princípio norteador da Administração Pública a publicidade, a eficiência e a sustentabilidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de atingir os objetivos estratégicos de “Assegurar os recursos necessários e qualificar sua gestão”, “Melhorar a estrutura orgânica e a gestão administrativa” e “Produzir e disponibilizar informações para a tomada de decisões”;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É instituído o modelo de **Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD**, com o objetivo de identificar os gastos por órgão, racionalizar a despesa e reconhecer as melhores práticas administrativas.

Art. 2º Constitui objeto do Gerenciamento Matricial Despesas:

- I - conhecer os fatos geradores de despesas e suas peculiaridades por órgão da Instituição;

- II - identificar e difundir as melhores práticas administrativas para gestão responsável e sustentável dos recursos, seja na sua utilização ou no planejamento das compras;

- III - instituir metas e elaborar planos de ação para racionalização de despesas;

- IV - utilizar indicadores de desempenho visando identificar oportunidades de racionalização de gastos, bem como as melhores práticas administrativas;

- V - implementar sistemática de acompanhamento de despesas para identificar as diferenças positivas ou negativas quanto às metas estabelecidas visando adotar medidas corretivas;

- VI - premiar os órgãos que cumprirem as metas e implementarem os planos de ação.

Parágrafo único. A regulamentação dos incisos supra se darão por ato administrativo.

Art. 3º A Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão responsável pela implementação do Gerenciamento Matricial de Despesas – GMD.

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2013

Dispõe sobre a utilização das diversas modalidades de expedição de documentos disponibilizadas por meio de contrato específico firmado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a racionalização do uso dos serviços fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, objeto de Contrato específico, atendendo simultaneamente aos critérios de eficiência e economicidade compartilhada com os usuários;

CONSIDERANDO que cada um dos serviços oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT tem uma finalidade específica e um custo diferenciado;

CONSIDERANDO os Sistemas Corporativos que garantem rastreabilidade e envio de documentos,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º A comunicação interna no Ministério Público deve ocorrer por meio de qualquer dos recursos tecnológicos disponibilizados, especialmente pelos SISTEMAS CORPORATIVOS que oferecem a garantia da rastreabilidade.

Parágrafo único. Os documentos pessoais internos, como comprovantes para pagamento de AUXÍLIO CRECHE/BABÁ, devem ser digitalizados e encaminhados pelo Sistema Corporativo disponibilizado, nunca em meio físico, salvo em caso de urgência devidamente justificada, devendo, para tanto, observar a modalidade correta de envio dentre as citadas no art. 2º.

Art. 2º As unidades do Ministério Público, quando da utilização dos serviços oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, seja por meio da Unidade de Protocolo e Expedição da Procuradoria-Geral de Justiça ou do cartão de postagem vinculado ao contrato em vigor, preservadas a segurança e a urgência que exigir a situação concreta, devem optar sempre pela modalidade de expedição mais adequada e com menor custo, dentre as seguintes:

- I - Carta Simples – REQUERIMENTOS DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO e FORMULÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS devem ser encaminhados por Carta Simples com os respectivos comprovantes de despesas colocados no verso;

- II - Carta Registrada – quando houver a necessidade de garantir a rastreabilidade por se tratar de documento que dificilmente poderá ser reproduzido;

- III - Aviso de Recebimento (AR) – deve restringir-se aos casos de envio de documentos a destinatário externo em que o remetente necessite da comprovação do recebimento para juntada em processo administrativo ou judicial;

- IV - PAC (Encomenda por Pacote) – para remessas de pacotes contendo materiais que tenham valor comercial;

- V - SEDEX – utilizar sempre que exceder 500g ou quando houver efetiva urgência no envio e recebimento da correspondência independentemente do peso.

Parágrafo único. Quando houver necessidade legal de ates-



tar data de envio e/ou de recebimento, bem como a remessa e entrega de correspondência, deve ser priorizada a utilização da modalidade de correio registrado, por atender integralmente às necessidades citadas.

Art. 3º As correspondências devem ser expedidas em lotes quando tiverem o mesmo destino, especialmente quando para órgãos e setores do próprio Ministério Público localizados em Porto Alegre.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço n.º 02/2010.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 114/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ADITAR

- a Portaria n.º 0506/2012, que designou, nos termos do artigo 9º do Provimento n.º 80/2011, os Promotores de Justiça para integrar a V - REGIÃO DA SERRA, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO, a fim de constar a inclusão do Promotor de Justiça Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n.º 3436055 (PR.00748.00161/2013-8 - Port. 0378/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 082/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do RD n.º 00801.00043/2013, instaurado para apurar denúncia de improbidade administrativa envolvendo o Município de Lagoa Vermelha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0518/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, decidiu **INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração relativo à Sindicância, **SPU.PR.00833.00250/2012-7**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 15 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 075/2013

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA EXAMES MÉDICOS

TORNO PÚBLICO para conhecimento dos candidatos provisoriamente aprovados nas Provas Discursivas, que estão convocados para realização de Exames de Saúde Física e Mental, a serem aplicados pelo Serviço Biomédico da Procuradoria-Geral de Justiça, nas datas, locais e horários indicados conforme segue:

I. **Avaliação psicológica coletiva**: não será necessária a apresentação de exames nestas datas.

a) Os candidatos abaixo listados deverão comparecer no **dia 21/03/2013, às 8 horas, na Praça Marechal Deodoro, 110 – 3º andar, Porto Alegre, RS**:

ADRIANA CORDEIRO GALVÃO
ADRIANA COSTA
ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA
ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI
ALINE ANZA
ALINE BALDISSERA
ANA LAURA PERONIO OMIZZOLO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1140

ANA MARIA HAHN SOUZA
ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE
ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO
ANDRÉIA MOMOLLI
ÂNGELA HACKBART CONDE
ÂNGELO LOZANO DIAS
ARIANE DREHER RODRIGUES
ASDEAR SALINAS MACIAS
BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK
BILL JERÔNIMO SCHERER
BRUNA PFAFFENZELLER
BRUNO AMORIM CARPES
BRUNO BONAMENTE
CAMILA SILVA DE SOUZA
CAMILO VARGAS SANTANA
CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING
CAROLINA ZIMMER
CASSIO KURY LOPES
CLARISSA CIGANA
CRISTINA SCHMITT ROSA
CRISTINE ZOTTMANN
DANIEL AZEVEDO LÔBO
DANIEL DIAS ZANATTA

b) Os candidatos abaixo listados deverão comparecer no **dia 21/03/2013, às 10 horas, na Praça Marechal Deodoro, 110 – 3º andar, Porto Alegre, RS:**

DANIEL MATTIONI
DANIELA FISTAROL
DANIELLE DIAMANTE
DÉBORA JAEGER BECKER
DENIS GUSTAVO GITRONE
DIEGO PRUX
DIOGO ANDRÉ MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS
DORANI BORGES MEDEIROS
ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE
ÉDER FERNANDO KEGLER
EGON HICKMANN JUNIOR
FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI
FABRÍCIO PINTO WEIBLEN
FELIPE LISBOA BARCELOS

FERNANDO GONZALEZ TAVARES
FLAVIO BRENNER DA COSTA
FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN
GABRIEL CYBIS FONTANA
GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA
GREICE ÁVILA SCHMEING
GUILHERME MARTINS DE MARTINS
GUILHERME MAZZUCCO PORTELA
HERIC STILBEN
INEZIL PENNA MARINHO JUNIOR
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS
JACQUELINE DA SILVA FROZZA
JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO
JOÃO PEDRO TOGNI
JÚLIA FLORES SCHUTT
JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA

c) Os candidatos abaixo listados deverão comparecer no **dia 21/03/2013, às 14 horas, na Praça Marechal Deodoro, 110 – 3º andar, Porto Alegre, RS:**

JULIANA DEGRAF MENDES
KAREN CRISTINA MALLMANN
KARINA CORREA DE CASTRO
KARINE CAMARGO TEIXEIRA
LAERTE KRAMER PACHECO
LARA RAQUEL FONTANA
LAURA REGINA SEDREZ PORTO
LEONARDO DOS SANTOS ROSSI
LEONARDO GIRON
LEONARDO MARCELO MOUNIC LAGO
LETICIA CARAPETO BENRDT
LIVIA BORGES ZWETSCH
LUIS ERNESTO BASANESI NETO
LUÍS MAURO LINDENMEYER ECHE
LUIZA PINTO TRINDADE
MANUELA PARADEDA MONTANARI
MARCELO AUGUSTO MEZACASA
MARCELO BONELLI CORDEIRO
MARCIANO VILLA
MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA
MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA
MARCOS ROBERTO LAMIN



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1140

MARIANA AGUIRRES FACHEL
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA
MARINA DA SILVA LAMEIRA
MARISTELA SCHNEIDER
MARLISE MARTINO OLIVEIRA
MARLOS DA ROSA MARTINS
MATHEUS GENERALI CARGNIN
MELISSA STEIN SCHARNBERG

d) Os candidatos abaixo listados deverão comparecer no **dia 21/03/2013, às 16 horas, na Praça Marechal Deodoro, 110 – 3º andar, Porto Alegre, RS:**

MILENA CAPOANI
NARJARA ANDRADE GOMES
PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO
PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS
RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM
RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO
RAPHAEL DA SILVA DUARTE
RENATA LONTRA DE OLIVEIRA
RICARDO MILBRATH PADOIM
RICARDO MISKO CAMPINEIRO
ROBERTA DE ALMEIDA SAID
ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JÚNIOR
ROBSON JONAS BARREIRO
RODRIGO ALBERTO PITON
RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA
RODRIGO FERNANDES CRUZ HUMBERTO
SABRINA DE BORBA BRITTO
SANDRA VALQUIRIA JAWOROSKI
SÉRGIO DECKER
SILVIA INÊS MIRON JAPPE
SUELEN CAETANO DE OLIVEIRA
TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA
THAIS RODRIGUES PINHEIRO
THIAGO SALDANHA MACORATI
THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA
VANESSA CASARIN SCHÜTZ
YASSUO HAYASHI

II. **Exames de saúde individuais:** serão realizados no Serviço Biomédico da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua General Andrade Neves, 106/12º andar, Porto Alegre, RS. **Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munidos da documentação indicada nos itens IX ou X do Edital nº 80/2012.** Os candidatos poderão, ainda, ser convocados para novos exames, além dos aqui agendados, à critério do Serviço Biomédico.

Nome	Dia/mês	Hora
ADRIANA CORDEIRO GALVÃO	25/03/13	8h30
ADRIANA COSTA	27/03/13	10h
ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA	26/03/13	9h30
ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI	10/04/13	9h
ALINE ANZA	25/03/13	10h
ALINE BALDISSERA	06/06/13	8h30
ANA LAURA PERONIO OMIZZOLO	10/04/13	11h
ANA MARIA HAHN SOUZA	27/03/13	9h
ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE	22/05/13	8h30
ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO	22/03/13	9h
ANDRÉIA MOMOLLI	08/05/13	9h
ÂNGELA HACKBART CONDE	27/03/13	8h30
ÂNGELO LOZANO DIAS	09/04/13	10h
ARIANE DREHER RODRIGUES	08/04/13	8h30
ASDEAR SALINAS MACIAS	22/04/13	8h30
BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK	08/04/13	8h30
BILL JERÔNIMO SCHERER	26/03/13	8h30
BRUNA PFAFFENZELLER	09/05/13	9h
BRUNO AMORIM CARPES	25/03/13	9h
BRUNO BONAMENTE	05/06/13	8h30
CAMILA SILVA DE SOUZA	06/06/13	8h30
CAMILO VARGAS SANTANA	24/04/13	8h30
CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING	10/04/13	10h
CAROLINA ZIMMER	21/05/13	8h30
CASSIO KURY LOPES	06/06/13	9h
CLARISSA CIGANA	22/05/13	9h
CRISTINA SCHMITT ROSA	22/05/13	9h
CRISTINE ZOTTMANN	09/04/13	10h
DANIEL AZEVEDO LÔBO	24/04/13	10h
DANIEL DIAS ZANATTA	23/04/13	10h
DANIEL MATTIONI	26/03/13	9h
DANIELA FISTAROL	23/05/13	9h
DANIELLE DIAMANTE	23/05/13	8h30
DÉBORA JAEGER BECKER	11/04/13	9h
DENIS GUSTAVO GITRONE	24/04/13	9h
DIEGO PRUX	08/04/13	8h30
DIOGO ANDRÉ MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS	23/04/13	9h30
DORANI BORGES MEDEIROS	22/04/13	10h30
ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE	24/04/13	8h30



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1140

ÉDER FERNANDO KEGLER	22/03/13	8h30
EGON HICKMANN JUNIOR	23/04/13	8h30
FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI	22/03/13	8h30
FABRÍCIO PINTO WEIBLEN	11/04/13	8h30
FELIPE LISBOA BARCELOS	08/05/13	9h30
FERNANDO GONZALEZ TAVARES	06/05/13	8h30
FLAVIO BRENNER DA COSTA	10/04/13	8h30
FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN	09/04/13	8h30
GABRIEL CYBIS FONTANA	20/05/13	8h30
GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA	25/04/13	8h30
GREICE ÁVILA SCHMEING	23/04/13	8h30
GUILHERME MARTINS DE MARTINS	08/04/13	9h
GUILHERME MAZZUCCO PORTELA	06/06/13	9h
HERIC STILBEN	08/05/13	8h30
INEZIL PENNA MARINHO JUNIOR	22/04/13	8h30
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS	08/04/13	10h30
JACQUELINE DA SILVA FROZZA	10/04/13	8h30
JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO	10/04/13	9h
JOÃO PEDRO TOGNI	26/03/13	8h30
JÚLIA FLORES SCHUTT	26/03/13	8h30
JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA	25/03/13	8h30
JULIANA DEGRAF MENDES	11/04/13	9h30
KAREN CRISTINA MALLMANN	22/04/13	9h30
KARINA CORREA DE CASTRO	22/04/13	8h30
KARINE CAMARGO TEIXEIRA	22/05/13	9h
LAERTE KRAMER PACHECO	09/04/13	8h30
LARA RAQUEL FONTANA	08/05/13	8h30
LAURA REGINA SEDREZ PORTO	03/06/13	9h
LEONARDO DOS SANTOS ROSSI	27/03/13	9h
LEONARDO GIRON	09/04/13	8h30
LEONARDO MARCELO MOUNIC LAGO	24/04/13	9h30
LETICIA CARAPETO BENRDT	10/05/13	8h30
LIVIA BORGES ZWETSCH	05/06/13	9h
LUIS ERNESTO BASANESI NETO	06/06/13	8h30
LUÍS MAURO LINDENMEYER ECHE	06/05/13	10h
LUIZA PINTO TRINDADE	07/05/13	9h
MANUELA PARADEDA MONTANARI	25/04/13	9h
MARCELO AUGUSTO MEZACASA	20/05/13	9h30
MARCELO BONELLI CORDEIRO	06/05/13	10h
MARCIANO VILLA	25/04/13	8h30
MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA	24/04/13	9h
MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA	04/06/13	9h
MARCOS ROBERTO LAMIN	04/06/13	8h30
MARIANA AGUIRRES FACHEL	09/05/13	9h
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA	05/06/13	8h30
MARINA DA SILVA LAMEIRA	24/05/13	8h30
MARISTELA SCHNEIDER	07/06/13	8h30
MARLISE MARTINO OLIVEIRA	25/03/13	8h30

MARLOS DA ROSA MARTINS	21/05/13	8h30
MATHEUS GENERALI CARGNIN	07/05/13	8h30
MELISSA STEIN SCHARNBERG	24/05/13	8h30
MILENA CAPOANI	23/04/13	9h
NARJARA ANDRADE GOMES	08/04/13	9h
PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO	20/05/13	8h30
PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS	23/05/13	8h30
RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM	08/05/13	9h
RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO	06/05/13	9h
RAPHAEL DA SILVA DUARTE	08/05/13	9h
RENATA LONTRA DE OLIVEIRA	24/05/13	8h30
RICARDO MILBRATH PADOIM	05/06/13	9h
RICARDO MISKO CAMPINEIRO	04/06/13	9h
ROBERTA DE ALMEIDA SAID	05/06/13	10h
ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JÚNIOR	24/05/13	10h
ROBSON JONAS BARREIRO	07/05/13	8h30
RODRIGO ALBERTO PITON	06/05/13	8h30
RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA	21/05/13	9h
RODRIGO FERNANDES CRUZ HUMBERTO	09/05/13	8h30
SABRINA DE BORBA BRITTO	21/05/13	8h30
SANDRA VALQUIRIA JAWOROSKI	20/05/13	8h30
SÉRGIO DECKER	21/05/13	10h
SILVIA INÊS MIRON JAPPE	10/05/13	9h30
SUELEN CAETANO DE OLIVEIRA	03/06/13	10h
TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA	26/04/13	10h
THAIS RODRIGUES PINHEIRO	04/06/13	8h30
THIAGO SALDANHA MACORATI	03/06/13	8h30
THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA	07/05/13	8h30
VANESSA CASARIN SCHÜTZ	03/06/13	8h30
YASSUO HAYASHI	03/06/13	9h

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.

BOLETIM N.º 115/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2013, a carga horária da servidora CRISTIANE DAMACARENA NUNES MARTINS, Médica - Psiquiatra, ID n.º 3430014,



para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei nº 7.253/79 (PR.00592.00047/2013-6 - Port. 0367/2013).

DESIGNAR

- os servidores, ALFREDO DAVID HECHT, Engenheiro Eletricista, ID n.º 3438090, CARLA VIVIANE NUNES OLAVES, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 2963078, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor - Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Assessor Superior, ID n.º 3428648 e LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, Técnico Superior de Informática, ID n.º 3432688, para comporem Grupo de trabalho para estudar e apresentar, num prazo de 60 dias, proposta para virtualizar o recebimento, processamento e pagamento das faturas de telefonia, bem como o ateste e cobrança de ligações particulares (Port. 0481/2013).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 18 de março de 2013, o servidor ALEX TRIGO NAKALSKI, ID n.º 3579247, do cargo de Agente Administrativo, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0472/2013).

- a pedido, a contar de 21 de março de 2013, o servidor FÁBIO CAMARGO BANDEIRA, ID n.º 3451941, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II – CC-10, deste órgão (Port. 0478/2013).

- a pedido, a contar de 20 de março de 2013, o servidor FELIPE DUTRA DE FREITAS, ID n.º 3675521, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II – CC-10, deste órgão (Port. 0479/2013).

- a pedido, a contar de 15 de março de 2013, a servidora CRISTINA RESENER, ID n.º 3431959, do cargo de Agente Administrativo, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0480/2013).

- a servidora LUCIANA PACHECO DOS SANTOS CHATKIN, ID n.º 3382060, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 0490/2013).

- a servidora TATIANNE DEFFACI, ID n.º 3682323, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0492/2013).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0267/2013, que nomeou RICHARD MAUS, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe “M”, deste órgão (Port. 0473/2013).

- a Portaria n.º 0503/2013, que nomeou ANGELA MARIA SANTANNA DA SILVA VIEGAS, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 0523/2013).

- a Portaria n.º 0524/2013, que nomeou EMILANI BANDEIRA DE MOURA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 0526/2013).

- a Portaria n.º 0534/2013, que nomeou JEAN DURBAL RIGHI COELHO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 0537/2013).

- a Portaria n.º 0538/2013, que nomeou EDSON VINICIUS DA SILVA RAMALHO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 0539/2013).

- a Portaria n.º 0530/2013, que nomeou ANA CRISTINA LAGES CORREA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 0541/2013).

- a Portaria n.º 0532/2013, que nomeou SERGIO LEANDRO VIEGAS MEDEIROS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 0543/2013).

- a Portaria n.º 0531/2013, que nomeou JULIANO MEIRA PILAU, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 0545/2013).

- a Portaria n.º 0544/2013, que nomeou ANA PAULA DE MORAES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 0547/2013).

- a Portaria n.º 0548/2013, que nomeou LETICIA SCHEFFER DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 0549/2013).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MICHELE SOUZA MILANESI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Rio Pardo (Port. 0466/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EMILANI BANDEIRA DE MOURA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Especial Geral Estadual (Port. 0524/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINE MARQUES RODRIGUES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Especial Geral Estadual (Port. 0527/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CLARIANA MAGALHAES MENDES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 0528/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA CRISTINA LAGES CORREA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região da Serra (Port. 0530/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANO MEIRA PILAU, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Rio Pardo (Port. 0531/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SERGIO LEANDRO VIEGAS MEDEIROS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0532/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WILLIAN DIONE TUCHTENHAGEN, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de



Classificação da Região da Campanha (Port. 0533/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JEAN DURBAL RIGHI COELHO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região da Campanha (Port. 0534/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDSON VINICIUS DA SILVA RAMALHO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região da Campanha (Port. 0538/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO XAVIER DOS REIS, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região da Campanha (Port. 0540/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CLAUDIA ANDREIA CAVINATO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região da Serra (Port. 0542/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA PAULA DE MORAES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0544/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENATO FRANCO DIAS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Rio Pardo (Port. 0546/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LETICIA SCHEFFER DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0548/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FILIPE MACHADO NEVES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0550/2013).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- LUCIANA PACHECO DOS SANTOS CHATKIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0491/2013).

- TATIANNE DEFFACI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0493/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 595-09.00/13-4

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS _ FUNDATEC; **OBJETO:** contratação para ministrar curso de Administração do Tempo, **VALOR TOTAL:** R\$ 2.875,00;; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12 de março de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 600-09.00/113-2 COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 15/2013

CONTRATADA: LF CARDOSO & CIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS; **VALOR:** R\$ 250,00 (Instalação do equipamento em comodato); R\$ 172,50 (Prestação de serviço mensal); **VIGÊNCIA:** 12 (meses) a contar do dia útil seguinte ao desta publicação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Federal nº 11.389/99 e Lei nº 13.179/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2304-09.00/12-5 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/12

CONTRATADA: LISBOA E CUNHA LTDA.; **OBJETO:** rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG nº 160/12, visando à instalação de grades em janelas, gradis externos, fechaduras de segurança, cercas eletrônicas e outros serviços, em diversas sedes do Ministério Público do Estado, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima terceira do ajuste ora rescindido.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Porto Alegre, 18 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1140

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO N.º 321-09.00/13-4****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/13**

No dia 11 de março de 2013, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa BRASGRAPHICS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Cartões de Proximidade tipo ProxCard II – Conforme especificações do Termo de Referência.	1000	R\$ 8,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**PROCESSO N.º 2873-09.00/12-6****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/12****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATADA: VIA LUMENS ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** aquisição do item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO, MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
3	BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA PARA BOMBONA DE 20 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R\$ 460,00
4	BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA PARA BOMBONA DE 20 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R\$ 460,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 087/2013

Resultado do Edital nº 076/2013 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 07/03/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00220/2013-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 076/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 088/2013

Resultado do Edital nº 077/2013 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 07/03/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00221/2013-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 077/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 089/2013

Resultado do Edital nº 078/2013 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 07/03/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00222/2013-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 078/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 014/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) **Inquérito Civil, nº 00794.00044/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar irregularidade de atividade de chapeamento e pintura automotiva potencialmente poluidora, sem licenciamento, desenvolvida em estabelecimento, em município.
- 2) **Inquérito Civil, nº 00794.00050/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a reparação do dano ambiental decorrente da construção de moradia em área de preservação permanente do município.
- 3) **Inquérito Civil, nº 00794.00063/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a reparação do dano ambiental decorrente de corte de árvores nativas e exóticas em área de preservação permanente e fora dela, sem licença do órgão ambiental competente.
- 4) **Inquérito Civil, nº 00794.00045/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a reparação do dano ambiental decorrente de corte raso de vegetação nativa em desconformidade com a licença ambiental obtida, bem como da instalação de depósito de agrotóxico sem licença ambiental em município.
- 5) **Inquérito Civil, nº 00794.00039/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a reparação do dano ambiental decorrente da destruição de árvores nativas em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente em município.
- 6) **Inquérito Civil, nº 00794.00029/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da pesca no Rio Ijuí, com a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos por lei em município.
- 7) **Peça de Informação, nº 00794.00043/2012**, instaurada pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da realização de drenagem de banhado, em município.
- 8) **Inquérito Civil, nº 00794.00057/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a reparação de dano ambiental decorrente de deposição de resíduos sólidos em área de preservação permanente em município.
- 9) **Inquérito Civil, nº 00794.00052/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar a reparação do dano ambiental decorrente da deposição irregular de resíduos sólidos e aterro sem licença ambiental em município.
- 10) **Inquérito Civil, nº 00794.00048/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar dano ambiental ocasionado por destruição de árvores nativas em APP sem autorização do órgão competente em município.
- 11) **Inquérito Civil, nº 00748.00019/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de verificar eventual irregularidade em processo licitatório nas reformas operadas no Albergue da PICS, bem como ações e omissões administrativas no ingresso de detento no Albergue com arma, celulares e/ou drogas em município.
- 12) **Peça de Informação, nº 00794.00035/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar quais são os pavilhões, casas étnicas e comerciais que não possuem o referido PPCI em município.
- 13) **Inquérito Civil, nº 00794.00031/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apuração e recomposição de dano ambiental decorrente da intervenção em APP para restauração de açude sem licença do órgão ambiental competente em município.
- 14) **Inquérito Civil, nº 00794.00049/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar reparação de dano decorrente de intervenção em área de preservação permanente em desconformidade com a autorização obtida pelo órgão ambiental municipal em município.
- 15) **Inquérito Civil, nº 00794.00054/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar reparação de dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente em município.
- 16) **Inquérito Civil, nº 00794.00055/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar reparação de dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente em município.
- 17) **Inquérito Civil, nº 00794.00040/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar reparação dos danos ambientais causados pelo lançamento de esgoto proveniente do Condomínio Residencial Júlio Taube no Arroio Matadouro, no perímetro urbano da cidade de Ijuí, sem tratamento prévio adequado em município.
- 18) **Inquérito Civil, nº 00794.00062/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1140

de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de verificar a regularidade de fracionamento de imóvel urbano no Bairro Modelo em município.

19) Inquérito Civil, nº 00794.00053/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de verificar a possibilidade de regularização fundiária dos imóveis ocupados irregularmente no Bairro Modelo em município.

20) Inquérito Civil, nº 00794.00042/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de reparação do dano ambiental de supressão de árvores do passeio público sem reposição nos moldes ajustados com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ijuí em município.

21) Inquérito Civil, nº 00794.00036/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de regularizar atividade de transporte e deposição final de entulhos e reparação de dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos em imóvel de propriedade particular em município.

22) Inquérito Civil, nº 00794.00051/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de regularizar atividade de transporte e deposição final de entulhos e reparação de dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos no imóvel de propriedade particular em município.

23) Inquérito Civil, nº 00794.00056/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de regularizar atividade de transporte e deposição final de entulhos e reparação de dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos no imóvel de propriedade particular em município.

24) Inquérito Civil, nº 00794.00037/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de regularizar atividade de transporte e deposição final de entulhos e reparação de dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos no imóvel de propriedade em município.

25) Inquérito Civil, nº 00794.00058/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de reparação de dano ambiental decorrente do uso de agrotóxicos para o beneficiamento e/ou conservação de cereais armazenados no perímetro urbano, em prédio situado em zona residencial mista, sem autorização do órgão competente em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.